



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 013/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 13/ 2020

Data: 01/07/2020

Hora Inicial: 14h

Local: Reunião Virtual.

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Márcia da Silva Quadrado	<input type="checkbox"/>	Arnaldo Luiz Dutra
<input type="checkbox"/>	Gerson Mena Barreto Silva	<input type="checkbox"/>	Alexandre Correa
<input type="checkbox"/>	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	Evly Abreu Cascaes
<input checked="" type="checkbox"/>	Assis Brasil Olegario Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Adolfo Bernd
<input checked="" type="checkbox"/>	Mário Sinhorelli Neto	<input type="checkbox"/>	Leila Bittencourt Steglich

X	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
X	Fernando Ismael Schunck	X	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação da senhora Presidente ao secretário-executivo, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pelo Secretário do Conselho Fiscal Sr. Mário Sinhorelli Neto, no aplicativo Google Meet com a finalidade de andamento do plano de trabalho do Conselho Fiscal, conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal com a contribuição dos conselheiros presentes, tendo o objetivo de continuidade de acompanhar e contribuir na construção do trabalho da administração do PREVIMPA.
2. A Presidente Márcia Quadrado deu início a reunião que, por se tratar da Avaliação Atuarial de 2020, contou com a participação de Renan Aguiar e Giordana Zimmermann Besen. Giordana se apresentou aos Conselheiros, em seguida apresentou o relatório e falou das mudanças que teremos relacionadas aos auxílios (maternidade, doença, reclusão e salário família) explicou que em função da Emenda Constitucional 103, tais auxílios não fazem mais parte do rol de benefícios previdenciários.
3. Por ser a primeira avaliação atuarial da maior parte dos Conselheiros, a atuária lhes explicou como é feita uma avaliação atuarial e qual o princípio da meta atuarial. Explicou também as estatísticas explanadas no relatório, falou de grupo segurado e sua composição além de esclarecer o que mudou com relação aos benefícios após a reforma da previdência.
4. Depois de expôr o percentual minucioso de aposentados e pensionistas, bem como percentual de arrecadação, a atuária trouxe a porcentagem de compensação previdenciária; explicou como é feito o

cálculo para crescimento salarial e o cálculo da taxa juros parâmetro; por fim discursou sobre a alíquota de equilíbrio, necessária para a projeção do plano financeiro funcionar.

5. Após exposição do relatório a Presidente abriu a mesa para questionamentos dos Conselheiros que assim o fizeram. Fernando, Márcia, Assis e Mário registraram alguns questionamentos do CF, especialmente com relação à necessidade de cumprimento da Portaria 464/2018 – da SSRPPS/ME, quanto ao cálculo dos resultados com base no plano de custeio efetivo, a existência de superávit, a definição de manutenção das alíquotas e a pertinência de apresentar plano de equação do déficit; à escolha do percentual da taxa juros, dentre outros. Os conselheiros também fizeram considerações acerca dos impactos da mudança no plano de carreira, e ainda sobre a manutenção dos valores de contribuições futuras no mesmo patamar quando calculado com a alíquota vigente que é superior em mais de 9 pontos percentuais sobre a alíquota de equilíbrio, e também uma solicitação de atualização de dados. O Diretor Renan e a atuária Giordana apresentaram as explicações sobre as dúvidas e se colocaram à disposição para apresentar ao CF a proposta de projeto da reforma previdenciária, em discussão no CAD.
6. Às dezesseis horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião Virtual. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 21/07/2020, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 14:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 16:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 21/07/2020, às 16:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em



10/08/2020, às 16:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/08/2020, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10959495** e o código CRC **FF9F0F2F**.